



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA nº 05/2016 - CGJM**

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra “c”, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

**RESOLVE:**

**Elogiar** a Funcionária Carla Regina de Souza Risch, matrícula nº 2558483, por ter durante o período em que este magistrado exerceu o cargo de Cor-G (2014/2015), auxiliado com eficiência/eficácia, em particular no gerenciamento das rotinas de arquivamento, desarquivamento e rearquivamento dos feitos/processos (SEGA), bem como nas auditorias virtuais mensais pertinentes as Auditorias.

Registre-se que a Funcionária Carla, ainda em estágio probatório, demonstrou senso de organização, disciplina intelectual e responsabilidade no trato da matéria. Interagiu com os cartórios de 1º grau, sempre de forma educada, facilitando e harmonizando o ambiente de trabalho. Da mesma forma sempre pautou sua conduta pelo trabalho harmonioso junto aos seus colegas.

Publique-se.

[http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=5716&pag=1](http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5716&pag=1)

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: QUINTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2016 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXIII Nº 5.716

TJM, Porto Alegre, 20 de Janeiro de 2016.

**CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz Corregedor-Geral**